



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2026

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto da presente contratação de empresa especializada em segurança desarmada e brigadista, para a realização da 37ª Festa do Peão de Taiaçu, evento a ser realizado nos dias 09, 10, 11 de abril no Parque Municipal de Eventos “Jamiro Aparecido Biancardi” e dia 12 de abril na Praça São José, a empresa **PRIORIZZE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, ofertou o valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Considerando que referidas empresas comprovaram os requisitos da contratação exigidos (habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista);

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** as contratações diretas das empresas **PRIORIZZE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, tendo por objeto da presente contratação de empresa especializada em segurança desarmada e brigadista, para a realização da 37ª Festa do Peão de Taiaçu, evento a ser realizado nos dias 09, 10, 11 de abril no Parque Municipal de Eventos “Jamiro Aparecido Biancardi” e dia 12 de abril na Praça São José.

A razão da escolha dos fornecedores deu-se pelo critério de menor valor global.

Publique-se.

Taiaçu, 25 de março de 2026.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita